



FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTE A CANDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NO EDITAL PPG-CF 04/2025 DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026

ÁREA DE CONCETRAÇÃO: MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS

Nº Candidato	Nome completo	Curso
002	Silvio André Lopes	Doutorado
006	Augusto Pereira Alves	Doutorado
007	Milena Finazzi Morais	Doutorado
010	Blessing Busayo Okunlola	Doutorado Direto
014	Bruno Aparecido Cazotti Ramalho	Doutorado
015	Lara Riboli Bortolato	Doutorado
017	Ana Flávia Chaves Uchôa	Doutorado
018	Giovanni Eiji do Nascimento Ozaki	Doutorado
019	Letícia Braghini Lima	Doutorado Direto

ÁREA DE CONCETRAÇÃO: PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS

Nº Candidato	Nome completo	Curso
009	Maricary Sifontes Niebla	Doutorado Direto
011	Adrielly Vieira dos Santos	Doutorado Direto
020	Adedoyin Samson Oyawusi	Doutorado Direto
021	Aryane Maia de Castro	Doutorado
022	Thales Andrade da Silva	Doutorado

Os(As) candidatos(as) ficam convocados para a primeira etapa do processo seletivo que consiste na prova de conhecimentos específicos, que será realizada no dia **03/11/2025, às 09:00hs** (horário de Brasília).

a) Prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, na área de concentração em que o candidato se inscrever, de caráter eliminatório e classificatório. A prova será realizada por meio da plataforma do Google Meet será gravada e utilizada para confirmar a presença e identidade do candidato(a). Docentes responsáveis pela aplicação da avaliação estarão presentes na reunião durante todo o tempo da prova.

b) O acesso à prova de conhecimentos específicos será feito exclusivamente pelo computador, por meio de link encaminhado pela Comissão. Simultaneamente, o(a) candidato(a) deverá acessar, pelo telefone celular, um segundo link destinado à checagem/monitoramento de tela e manter a câmera do aparelho permanentemente posicionada e voltada para a tela do computador e para o ambiente de trabalho, possibilitando a fiscalização contínua. O celular utilizado para monitoramento constitui exceção à vedação ao uso de aparelhos eletrônicos e não poderá ser manuseado durante a prova, salvo por orientação da Comissão



FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

- c) Durante a realização da prova de conhecimentos específicos**, não será permitido ao candidato utilizar outros aparelhos eletrônicos nem fones de ouvido, bem como realizar qualquer tipo de consulta, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo. Após o início da prova, a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas (reunião do Google Meet e acesso ao Google Forms) é proibida.
- d)** Não será permitido acesso a sala de reunião virtual após o horário de início e nem requerer a realização da prova em horário diferente do indicado.
- e)** Os **tópicos para a prova de conhecimentos específicos** estão disponíveis no endereço <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/pcf-processo-seletivo/>. A prova de conhecimentos específicos para o curso de mestrado poderá ser baseada em artigos científicos da respectiva área de concentração. A **nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0 (cinco)** de um total de 10,0 (dez). O **peso da prova conhecimento específico é 0,4** para o cálculo da média final.
- f)** Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) e confirmados(as) como PPI receberão uma bonificação de 10% sobre a nota final da prova de conhecimento específico no processo seletivo.